



Acta n.º 07/04

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO

DATA: Seis de Abril de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. -----

FALTAS: Senhor Vereador Dr. Vitor Manuel dos Santos Silva, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente: Informou os presentes, e no seguimento de um pedido de esclarecimentos solicitado pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Silva, no qual pretendia saber qual o serviço que a Câmara esteve a fazer, no passado dia doze de Março de 2004, pelas 15 horas, na Rua Infante D. Henrique, n.º 59, uma vez que se encontrava uma viatura da Câmara Municipal de Pinhel nesta zona, que na data supracitada se deslocou



um funcionário deste Município: Fiscal Municipal, Sr. Batista, aos Serviços de EDP, tendo passado posteriormente junto da delegação do Partido Social Democrata, a pedido do presidente da Câmara Municipal de Pinhel, a fim de entregar alguns documentos à Sr.ª Deputada Parlamentar Dr.ª Ana Manso. No que concerne à extracção de cortiça que foi feita ao longo da Estrada Pinhel/Figueira de Castelo Rodrigo, informou que já procurou saber o ponto de situação deste ilícito, contudo ainda não obteve qualquer resposta. Acrescentou ainda que assim que obtiver qualquer informação dará a conhecer aos Srs. Vereadores informação sobre esta matéria. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia dezasseis de Março de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dezasseis de Março de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas: auto da obra “Ampliação do Cemitério de Souropires”, no valor de 4.284,68€; auto n.º 1 da obra “ Adaptação do Pavilhão Municipal a Instalação provisória da Câmara Municipal”, no valor de 29.882,77€; auto n.º 2 da obra “Pavimentação de um arruamento na Malta”, no valor de 23.675,55€; auto n.º 2, da obra “Rectificação e Beneficiação do Caminho Agrícola Vascoveiro/Quinta da Pêga”, no valor de 42.050,41€. -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Definitos* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem



recepcionadas definitivamente. Foram aprovados, por unanimidade, os autos de vistoria e recepção definitivos referentes à seguintes empreitadas: Pavimentação de Estrada Argomil/Montes (Limite do Concelho de Pinhel), sendo a mesma adjudicada à Empresa *Chupas e Morrão, L.da*, pela importância de 12.730.895\$00, e que devido a trabalhos a mais foi concluída pelo valor de 18.369.184\$00; “Repavimentação de Arruamentos na cidade de Pinhel”, sendo a mesma adjudicada à Empresa *Chupas e Morrão, L.da*, pela importância de 13.313 600\$00 e que devido a trabalhos a mais foi concluída pelo valor de 19.944 772\$00. -----

- *Revisão de Preços: Arruamento no Bairro do Outeiro, Pinhel*, após análise da mesma, e de acordo com parecer técnico, verificou-se que o empreiteiro tem direito à revisão de preços, no previsto para os meses de Fevereiro e Março, cujos coeficientes são superiores a 3%, conforme o descrito no art. 2º, do Decreto-Lei n.º 348-A/86. Assim, o valor da respectiva revisão de preços definitiva importa na quantia de 1.777,10€. A referida revisão, foi deferida, por unanimidade, e em minuta. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos

Após o Sr. Presidente ter feito uma breve explicação do documento supracitado, e o mesmo ter sido posto a votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimento de 2004. -----

O referido documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----



PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do documento referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Sr. Francisco Monteiro: No que concerne a esta temática, referiu que com a introdução do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, foram surgindo novas exigências que trazem vantagens para os Municípios, designadamente a existência de um controlo mais apertado nas datas de início e previsão de conclusão de obras. Assim, é da opinião que o sistema POCAL, com a criação dos Planos Plurianuais, veio ajudar a executar, com maior clareza e exactidão, um cumprimento real e efectivo dos planos orçamentais dos Municípios, aproximando-os da realidade. Neste contexto, salientou que o facto de este sistema ser mais rígido, designadamente pela não existência de empolamentos em relação às receitas, conduz a uma melhor gestão dos orçamentos, que se revelam cada vez mais realistas. Assim, o documento supracitado revela, indelevelmente, um bom trabalho do Executivo Municipal, porém o mesmo é conseguida face às exigências impostas pelo POCAL. -----
Acrescentou ainda que seria interessante criar um documento comparativo em relação aos orçamentos dos anos transactos, a fim de alcançar uma maior compreensão dos resultados alcançados. Sugeriu ainda a criação de taxas comparativas para os diferentes indicadores, leia-se saúde, cultura, educação, entre outros, por forma a podermos analisar melhor onde estamos a evoluir. -----

Eng. Mateus: Reiterou a posição do Sr. Vereador Francisco Monteiro, nomeadamente no que concerne à criação de um documento comparativo em relação aos orçamentos dos anos transactos, acrescentando que este documento poderá constituir uma melhor compreensão da situação financeira do Município. -----

Sr. Presidente: Informou que quanto a este matéria, na verdade, não existem boas ou más realizações, em termos percentuais, pois como todos nós sabemos dada a carga burocrática que as Autarquias são alvo, surgem inúmeros factores que podem desviar as



taxas de execução. Em 2003 não houve burocracias, o que fez com que as execuções previstas avançassem com facilidade, daí a taxa de execução percentual ter aumentado substancialmente. -----

Após o assunto ser posto votação, e tendo em conta que os documentos de prestação de contas se encontram integralmente elaborados, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta aprovar o documento referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão. Posteriormente, o documento foi aprovado em minuta, fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

Após terem sido presentes nesta reunião, os referidos documentos encontram-se devidamente arquivados para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente ao contrato de fornecimento de energia eléctrica em baixa tensão

O Sr. Presidente informou os presentes que na sequência de um prolongamento de rede eléctrica efectuado no Bairro do Outeiro, em Pinhel, feito por alguns particulares, foi solicitado a este Município uma comparticipação relativamente a este prolongamento. Neste contexto, e tendo em conta que o Município de Pinhel se serviu deste ramal para suportar um posto de bombagem e que de acordo com deliberação de Câmara relativamente a este situações, a Autarquia comparticipa em 50% este tipo de serviço, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer aos Serviços Técnicos deste Município, a fim de se verificar se este ramal se encontra dentro ou fora do perímetro urbano. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e Aprovação do Relatório de Análise sobre as propostas de *Leasing* para aquisição de um equipamento de GPS e o respectivo software

Após ter sido colocado a votação, o Relatório de análise sobre as Propostas de *Leasing* para aquisição de um equipamento de *G.P.S.* e respectivo *software* foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela LOCAPOR, visto esta se revelar a mais favorável, pois apresenta uma margem de *Spread* mais baixa do que as demais propostas apresentadas e a taxa de juro anexada à *Euribor* a 90 dias possuir um risco menor para a parte que liquida as prestações com um período mais longo. -----
O documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos. -

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da substituição de garantias bancárias referentes às seguintes empreitadas realizadas pela MAQUISUSI, Sociedade de Construções e Transportes: Arruamento no Bairro do Outeiro e Parque Infantil no Bairro da Tapada

No tocante a esta temática, foi deliberado, por unanimidade, proceder à substituição das quantias retidas para reforço de caução, por garantia bancária, das seguintes empreitadas: “ empreitada de execução do Parque Infantil no Bairro da Tapada”, à empresa MAQUISUSI, sob a conta n.º 0618022991015, no valor de 7.278,98€ e sob a conta n.º 06118022959750, no valor de 1.481,57€ e “empreitada de execução do Arruamento no Bairro do Outeiro”, à empresa MAQUISUSI, sob a conta n.º 06118022959750, no valor de 7.278,98€ e sob a conta n.º 06118022959750, no valor de 1.481,57€. -----



PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do documento enviado a este Município pela Associação de Municípios da Cova da Beira referente à recolha e transporte de veículos em fim de vida

O Sr. Presidente fez uma breve explicação do documento referindo que se pretende com esta iniciativa recolher e transportar os veículos em fim de vida, a cargo de uma empresa designada para o efeito – MACROPEÇAS – Recuperação Mecânica, L.da, não tendo este Município qualquer encargo e/ou responsabilidade no transporte dos referidos veículos. Posteriormente, a informação da existência de viaturas em fim de vida prontas para recolha e tratamento são enviadas por cada Município associado, via faz, para a empresa supracitada, por forma a que esta proceda à recolha das viaturas. ----

Após ter sido posta a votação a deliberação referente a esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, subscrever a proposta apresentada pela Associação de Municípios da Cova da Beira, da qual este Município faz parte. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Côa – deliberação

No seguimento da adaptação à Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, a Associação de Municípios do Vale do Côa, por disposição do disposto no n.º 1, do art. 44.º da Lei supracitada deverá proceder à alteração dos estatutos desta Associação de Municípios, a fim de adaptá-los aos requisitos do novo regime legal. Neste contexto, e de acordo as alterações apresentadas pela Associação supracitada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração dos estatutos da Associação de Municípios do Vale do Côa, para que a Assembleia Intermunicipal deste Associação possa deliberar nesse sentido. -----

A referida alteração de estatutos foi posteriormente aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----



PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação da transferência de verbas para a Comissão da Região de Turismo da Serra da Estrela

No que diz respeito a esta temática foi deliberado, por unanimidade trazer este assunto para uma próxima reunião de Câmara, tendo em conta que o teor da cópia da acta da reunião dos Municípios da Comissão Regional de Turismo, de 6 de Fevereiro de 2004, se revela insuficiente, havendo necessidade de clarificar o teor da mesma junto da Direcção da Comissão supramencionada. -----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão sobre o 1.º Congresso da Democracia Portuguesa

O Sr. Presidente deu a conhecer aos presentes que, no âmbito das comemorações do 30.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, terá lugar nos dias 11 e 12 de Novembro de 2004, na *Fundação Calouste Gulbenkian*, Lisboa, o 1.º Congresso da Democracia Portuguesa, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o Sr. Vereador Francisco Monteiro iria participar neste Congresso, como membro representante do Município de Pinhel. -----

PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão sobre a Comemoração do Centenário de Nascimento do Prof. João Bello de Oliveira e Silva

O Sr. Presidente deu um breve esclarecimento do referido documento, salientando que se trata de uma proposta apresentada a este Município por um familiar do Sr. Prof. João Bello de Oliveira e Silva, designadamente por uma filha deste, solicitando em seguida aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre esta questão. -----



Após ter sido posta a votação a proposta referente a este assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa sugerido pela família do Sr. Prof. João Bello de Oliveira e Silva, bem como a Câmara Municipal de Pinhel participar com os almoços aos participantes convidados deste centenário. Foi ainda deliberado, por unanimidade, propor à família do referido Prof. que naquela data seja desarrada uma lápide toponímica de homenagem ao mesmo. -----

PONTO TREZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do documento enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C no âmbito do UEFA Euro 2004

No que diz respeito a esta matéria o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C informação adicional sobre a adesão deste Município ao Plano de Promoção da Região Centro no âmbito do UEFA Euro 2004, designadamente procurar saber quais as condições de adesão e no caso de virem a aderir todos os Municípios, saber concretamente qual a comparticipação a cargo de cada Município. -----

PONTO QUATORZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do Protocolo a estabelecer entre a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda – AJTG e este Município

Após a análise do Protocolo supracitado, e tendo em conta que a informação consagrada na 2.^a Cláusula deste Protocolo é inconclusiva e pouca esclarecedora, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação de Jogos Tradicionais da Guarda informação adicional para que o Executivo possa deliberar sobre esta matéria, nomeadamente que se proceda a uma explicação concisa do teor da 2.^a Cláusula do Protocolo a celebrar com entre este Município e a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda. -----



PONTO QUINZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação da criação de uma taxa Municipal de direitos de passagem para as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público

No seguimento de um documento enviado a este Município pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à criação de uma taxa Municipal de direitos de passagem, em consonância com a Lei n.º 5/2004 (Lei das Comunicações Eléctricas), que obriga os Municípios a aprovar o percentual para o ano de 2004, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2, do art. 106, da lei supra, o Executivo deliberou, por unanimidade, estipular a taxa de 0.25% para o ano de 2004. -----

Posteriormente, foi a mesma aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----

PONTO DEZASSEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão referente à recolha de resíduos sólidos urbanos nas freguesias do concelho de Pinhel

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à selecção dos dias em que é feita a recolha do lixo indiferenciado nas freguesias, designadamente os percursos efectuados por freguesias e por dias, para os horários referentes ao período de Verão e ao período de Inverno: -----

Período de Verão (Junho a Setembro)

Segunda e Quinta – Cidadelhe, Juízo, Madalena, Faia, Azêvo, Aldeia, Gabriel, Ervedosa, Vieiro, Bogalhal, Santa Eufêmea, Sorval, Póvoa D' El-Rei, Vendinha, Reigadinha, Pala, Valbom, Souropires, Malta, Ervas-Tenras, Quinta dos Ferreiros,



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Cerejo, Estação de Pinhel, Bouça Cova, Alverca da Beira, Moinhos de Aveia Prados, Quinta Nova. -----

Terça e Sexta – João Durão, Espedrada, Gouveias, Carvalhal, Argomil, Pomares, Penhaforte, Pínzio, Miragaia, Trocheiro, Abadia, Cheiras, Safurdão, Salgueiral, Atalaia, Lamegal, Freixinho, Vendada, Lameiras, Barregão, Roque, Gouveias, Carvalhal, Manigoto, Carvalhal, Vascoveiro, Gamelas, Pereiro, Mangide, Vale de Madeira, Quinta dos Bernardos. -----

Quarta e Sábado – Freixedas. -----

De Segunda a Sábado – Pinhel. -----

Período de Inverno (de Outubro a Maio)

Segunda e Quinta – Azêvo, Ervedosa, Santa Eufemia, Valbom, Pala, Cerejo, Alverca da Beira, Gouveias, Freixedas, Malta, Quinta Nova. -----

Terça e Sexta – Pínzio, Safurdão, Lamegal, Manigoto, Lameiras, Vascoveiro, Souropires, Pereiro. -----

Segunda – Cidadelhe, Juízo, Madalena, Gabriel, Aldeia, Faia, Vieiro. -----

Terça-feira – Roque, Barregão, Vendada, Freixinho. -----

Quarta-feira – Ervas-Tenras, Prados, Moínhos d’Aveia, João Durão, Espedrada, Carvalhal, Argomil, Pomares, Penhaforte, Trocheiro, Abadia, Miragaia, Cheiras, Salgueiral, Atalaia, Carvalhal, Quinta dos Bernardos, Vale de Madeira. -----

Quinta-feira – Bogalhal, Sorval, Póvoa D’El Rei, Vendinha, Reigadinha, Estação de Pinhel, Bouça Cova. -----



De Segunda a Sábado - Pinhel. -----

Relativamente à ‘recolha de monos’, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma se procederá da seguinte forma: -----

- em todas as freguesias excepto a de Pinhel: na primeira Segunda-feira de cada mês; -----
- na freguesia de Pinhel: duas vezes, na primeira e na terceira Segunda-feira de cada mês. -----

PONTO DEZASETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Regulamento do 2.º Festival da Canção de Pinhel

Após terem sido feitas algumas sugestões pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro relativamente à estrutura formal do Regulamento bem como à estratégia a adoptar durante a realização da referida prova, tendo em conta que este Festival pretende privilegiar o que se faz neste concelho e todos os valores desta terra e desta gente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento supracitado, com as alterações introduzidas pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro. -----

PONTO DEZOITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Regulamento da 2.ª Edição do Concurso “Fotografia Objectiva Pinhel”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento da 2.ª Edição do Concurso “Fotografia Objectiva Pinhel”, tendo sido seleccionado como tema específico: “Flora: Espaço Urbano e Rural”. -----

Ainda neste contexto, e no âmbito da protecção do meio ambiente, o Sr. Vereador Francisco Monteiro sugeriu que futuramente , nomeadamente a nível da atribuição de prémios para eventos afins, poder-se-á pensar em oferecer uma viagem à Feira do



Ambiente em Munique/Alemanha, referindo que esta iniciativa se revelará extremamente enriquecedora para as alunos. -----

PONTO DEZANOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Regulamento do Concurso : Criar um Slogan sobre o tema
“*Proteger o Ambiente*”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso : Criar um Slogan sobre o tema “*Proteger o Ambiente*”, procedendo-se, porém à alteração da data do período de candidaturas para o Concurso que se estenderá até ao dia 15 de Maio de 2004. -----

PONTO VINTE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à autorização para alteração do orçamento da IX Feira das Tradições e Actividades Económicas 2004

Na sequência da deliberação de Câmara do dia 20 de Janeiro de 2004, referente à realização das despesas inerentes a este certame, previu-se uma despesa final da IX Feira das Tradições e Actividades Económicas 2004 valor total de 220.650€, contudo a mesma importou em mais 43,414.10€, havendo necessidade de se proceder à alteração das referidas despesas. -----

Assim, e após ter sido posta a votação a proposta de autorização para alteração do orçamento da IX Feira das Tradições e Actividades Económicas 2004, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração das despesas referentes a este certame que passam de 220.650€ para um total de 264,064.10€. -----



PONTO VINTE E UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Protocolo a celebrar entre este Município e o *Teatro das Beiras*

Relativamente a esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Protocolo com o *Teatro das Beiras*, através do qual o Município de Pinhel adquirir ao Teatro das Beiras as seguintes peças de teatro: “*Snow, Snow, Snow*”, “*Auto da Índia*”, “*O Cavaleiro da Armadura Enferrujada*” e “*Crónica dos Dias Impares*”, pelo valor de 5.000€, estando incluído nesta verba os *cachets* dos espectáculos, o equipamento de som e luz e as despesas de transporte. Quanto às despesas de alimentação, estas serão comparticipadas por este Município. -----

PONTO VINTE E DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre o parecer emitido pelo Município da Guarda relativamente à reclamação apresentada pela Firma António José Baraças, referente ao concurso RAADE de Prados

No seguimento da reclamação da notificação de proposta de intenção de adjudicação da obra “*Rede de Abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Prados*” apresentada pela empresa António José Baraças, foi deliberado, em reunião de Câmara do dia 3 de Fevereiro de 2004, solicitar um parecer técnico-jurídico a uma outra Autarquia, designadamente ao Município da Guarda, a fim de dar resposta à reclamação apresentada. Porém, e de acordo com o parecer técnico emitido pelo Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Guarda, Eng. Patrício, continuam a persistir dúvidas relativamente aos critérios de avaliação das empresas candidatas ao Concurso supramencionado. Neste sentido, e a fim de concluir este procedimento, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Director de Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Guarda, Eng. Patrício que esteja presente na próxima de reunião de Executivo, a ter lugar no dia 20 de Abril de 2004, pelas 9 horas, nos Paços do Concelho. -----



PONTO VINTE E TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Aquisição de Monografias do Livro “Pinhel Falcão”, do Sr. Ilídio Marta

Quanto a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de 500 exemplares da obra supracitada à pessoa de cabeça de casal da herança do falecido autor: 350 exemplares destinados a venda e 150 exemplares para oferta, no valor de 25€/unidade, num total de 12.500€. -----

PONTO VINTE E QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à abertura de concurso de licenças para o transporte de táxis nas freguesias de Pinhel e Alverca da Beira – art. 11º do Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros

De acordo com o art. 9.º do Regulamento de Transporte de Aluguer em Táxi, encontram-se disponíveis duas vagas no Contingente da Freguesia de Pinhel e uma vaga no Contingente de Alverca da Beira. Assim, e neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do concurso para as vagas dos contingentes de Alverca da Beira e Pinhel, uma e duas respectivamente, em conformidade com o art. 11.º do Regulamento supra. -----

PONTO VINTE E CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação referente à compra do um prédio urbano em nome de Maria do Céu Marta

Em resposta à proposta feita por este Município à Sr.ª Maria do Céu Marta, referente à compra do seu prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano, em Pinhel, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 433º, pelo valor de 15.500€, e após a proprietária se ter pronunciado favoravelmente em relação ao preço proposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição do referido prédio, pelo valor de 15.500€. -----



Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao Sr. Presidente poderes para proceder à escritura da mesma. Posteriormente, foi a mesma aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos. -----

PONTO VINTE E SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo 2004/05 e aprovação da respectiva abertura do concurso e caderno de encargos

Na sequência da reunião do dia 31 de Março de 2004, referente à análise dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo 2004/05, foi objecto de discussão por parte da empresa de transportes *Rodocôa*, a alteração do circuito n.º 6 (Cidadelhe/Pinhel), até então considerado como circuito normal, que agora passará para circuito especial, o que implica que haja uma oscilação considerável nos montantes a serem suportados por este Município. Assim, e face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade que, a partir do próximo ano lectivo 2004/05, o Município de Pinhel passará a assegurar o transporte do Circuito n.º 6, estando prevista a aquisição de um autocarro para o efeito. Relativamente aos circuitos normais de transporte escolar para o ano lectivo 2004/05, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso e caderno de encargos dos mesmos. -----

PONTO VINTE E SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- *Junta de Freguesia de Pínzio*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de dois subsídios à Junta de Freguesia de Pínzio, destinado a custear os pagamentos de despesas com funcionários ao serviço da Junta, no valor total de 18.199,18€; -----



- *Junta de Freguesia da Santa Eufemia*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de dois subsídios à Junta de Freguesia da Santa Eufemia, um destinado a custear as despesas referentes à construção de um armazém/oficina, no valor total de 2.380€, e outro destinado a arranjos urbanísticos, no valor de 8.697.71€; -----
- *Associação de Melhoramentos, Cultural e Desportiva do Azêvo*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à *Associação de Melhoramentos, Cultural e Desportiva do Azêvo*, destinado à compra de móveis para o mini-lar, no valor de 7.380€; -----
- *Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Pereiro*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à *Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Pereiro*, destinado a custear as despesas de alimentação do Campeonato Distrital da modalidade de RAIOLA, no valor de 250€, bem como proceder à atribuição de algumas taças e medalhões. -----
- *Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Engenharia Civil*: na sequência de um pedido solicitado pelo aluno Nuno Ricardo Martins Videira dos Santos, natural da cidade de Pinhel, finalista do curso de Engenharia Civil, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à *Associação Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Engenharia Civil*, destinado a publicidade de ½ página A5, no valor de 110€; -----
- *Aquilo Teatro*: foi deliberado, por unanimidade, e face a indisponibilidade financeira por parte desta Autarquia indeferir a proposta de aquisição de CD's por parte Grupo de Teatro; -----
- *Região de Turismo da Serra da Estrela*: *A Região de Turismo da Serra da Estrela* vai candidatar a edição da história de Pinhel em Banda Desenhada ao Programa LEADER+, contudo é necessário garantir que a participação nacional seja suportada por esta Câmara, mediante a aquisição de 3.700 exemplares, com um valor unitário de 6.40€, acrescidos de I.V.A. Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição 3.700 volumes, com um custo unitário de 6.40€, num total de 24.864€. Contudo, e em conta que



a Câmara Municipal de Pinhel apenas procederá ao pagamento de 50% desta verba, as despesas referentes a esta aquisição importam num total 12.432€; -----

- *Associação de Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto das “Terras da Santa Bárbara”*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à *Associação de Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto das “Terras da Santa Bárbara”*, destinado a custear o “*Passeio Todo Terreno*”, no valor de 750€. -----

PONTO VINTE E OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- *Foral de Pinhel*: No seguimento de uma comunicação do Dr. Fernando Calapez Corrêa, relativamente à publicação do *Foral de Pinhel*, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Dr. Laurindo Monteiro que diligencie, no sentido de procurar obter informação adicional sobre esta obra. -----
- *Actualização das taxas do Regulamento das Taxas, Licenças e Prestação de Serviços e Posturas Municipais*: Tendo em conta o determinado no Regulamento supracitado, designadamente o art. 5.º, no qual refere que os valores constantes da referida tabela são actualizados anualmente através de um coeficiente igual ao à percentagem estabelecida para um aumento das rendas livres, que é, de acordo com a Portaria n.º 1238/2003, de 29 de Outubro de 1,037%, tendo sido deliberado, por unanimidade, actualizar as taxas do Regulamento das Taxas, Licenças e Prestação de Serviços e Posturas Municipais para 1,037% para o corrente ano. -----
- *Actualização das taxas do Regulamento de Edificação e Urbanização Municipal*: Tendo em conta o determinado no Regulamento supracitado, designadamente o art. 73.º e tendo em conta que a taxa de inflação, registada no ano imediatamente anterior, bem como o disposto nos artigos 23.º e 24.º deste Regulamento, a actualização para o corrente ano é de 3,7%. Quanto a esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, actualizar as taxas do Regulamento de Edificação e Urbanização Municipal para 3,7% para o corrente ano. -----



- *Protocolos de Modernização Administrativa:* A celebração de protocolos de modernização administrativa entre o Estado, através da Direcção Geral da Administração Local, e os municípios, freguesias e respectivas associações, foi enquadrada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001 e visa fomentar a qualidade e o aperfeiçoamento do serviço prestado pela administração local autárquica. Neste contexto a comparticipação financeira da Administração Central tem origem na dotação inscrita no orçamento da Direcção-Geral das Autarquias Locais, na rubrica «cooperação técnica e financeira», sendo que a comparticipação máxima não poderá exceder 50 % do custo total do projecto. Assim, foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, proceder à atribuição de um subsídio a cada Junta de Freguesia do Concelho de Pinhel, correspondente a 4045€, a ser pago em duas prestações, uma no ano de 2004, no valor de 3485€ e outra a ser paga no ano de 2005, no valor de 560€. ---
- *Confraria dos Enófilos e Gastrónomos da Beira Serra:* foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à *Confraria dos Enófilos e Gastrónomos da Beira Serra*, destinado a custear as despesas referentes ao programa de abertura da Garrafa n.º 1, do vinho “O Cidadão de Cidadelhe”, no valor de 2.610€. -----

ENCERRAMENTO: Quando eram treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 6 de Abril de 2004.



O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)